



DOM

DIÁRIO OFICIAL

da Cidade de São João de Meriti

Ano XV Nº 4639

QUINTA-FEIRA, 06 DE ABRIL DE 2017

Poder Executivo

JOÃO FERREIRA NETO
PREFEITO

GELSON DE AZEVEDO ALMEIDA
VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
Gelson de Azevedo Almeida

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ivan Mendes Silva

GABINETE DE APOIO TÉCNICO AO PREFEITO
Janires Augusto Mendes do Nascimento

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Helio Natalino Soares Pereira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
Alexandre Victorino de Oliveira

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Bruno Barbosa Correia

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
Roberta Ferreira de Queiroz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
Francisco D'Ambrosio

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Antônio Carlos Félix

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
Djalito Barbosa de Melo

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Márcia Fernandes Lucas

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO
Marco Aurélio Sampaio Leite

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Antônio José Raymundo Sobrinho

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DIREITOS HUMANOS E IGUALDADE RACIAL
Wagner Dias Bastos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, URBANISMO E HABITAÇÃO
Ruth Jurberg

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE
Eliete Pinheiro dos Santos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Sidarta Augusto Cardoso Venda

Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES

DAVI PERINI VERMELHO
PRESIDENTE

Amlton Machado Domingues
1º VICE PRESIDENTE
Giovani Leite de Abreu
2º VICE PRESIDENTE
Carlos Roberto Rodrigues
1º SECRETÁRIO
João Dantas de Mello
2ª SECRETÁRIO



PREFEITURA DE
**SÃO JOÃO
DE MERITI**

GOVERNO QUE CUIDA DA GENTE

Sumário

Atos do Prefeito.....	2 a 3
Junta Administrativa de Recursos de Infrações.....	4
Procuradoria Geral do Município.....	4
Poder Legislativo.....	4

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3560/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **ALEX SANDRO PEREIRA RIBEIRO** - Matrícula nº 12834, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3561/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **EDIDIMO JOSE GRACIANO** - Matrícula nº 12835, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3562/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **DORIEL DIAS BARROSO** - Matrícula nº 12836, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3563/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **WELLINGTON ROSA PEREIRA** - Matrícula nº 12837, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3565/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **OTAVIO DE SOUSA CARDOSO** - Matrícula nº 12839, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3566/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **JULIO SACRAMENTO DA CRUZ** - Matrícula nº 12840, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3567/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **MARCOS ANTONIO DA SILVA ROCHA** - Matrícula nº 12841, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3568/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **CLAYTON DA COSTA SILVA** - Matrícula nº 12842, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3569/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **REGINA CELIA DYONISIO DE OLIVEIRA** - Matrícula nº 12843, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3570/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **JEAN PIERRE MARTINS** - Matrícula nº 12844, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

P O R T A R I A Nº 3571/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

R E S O L V E:

N O M E A R, a contar de 13 de fevereiro de 2017, **NILSON RIBEIRO JUNIOR** - Matrícula nº 12845, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO



DOM DIÁRIO OFICIAL
da Cidade de São João de Meriti

Criado pela Lei 954, de 19 de dezembro de 1997,
publicada no D.O.E. n.243 de 24 de dezembro de 1997.

Prefeitura de São João de Meriti
Subsecretaria de Governo

Reclamações sobre publicações - Deverão ser dirigidas à Subsecretaria de Governo. Av. Presidente Lincoln, 899 - Vilar dos Teles, 2º andar - Cep 25555-200 - Telefax 3755-0416.

PORTARIA Nº 3572/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, ELTON ALVES DA SILVA - Matrícula nº 12846, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3579/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, WALNEI SANTOS AREDES DE MATTOS - Matrícula nº 12849, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3584/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, JOHNNY CESAR MARINHO LIMA - Matrícula nº 12854, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3573/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2017, EDSON BATISTA DOS SANTOS FILHO - Matrícula nº 12821, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial de Gabinete, Símbolo SM, da Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3580/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, ANTONIO CARLOS DE CARVALHO LIMA - Matrícula nº 12850, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3585/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, EVANGELISTA EMERSON OLIVEIRA DA SILVA - Matrícula nº 12855, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3577/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, MARIO SERGIO XAVIER MOREIRA - Matrícula nº 12847, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3581/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, IVAN JUNIOR DA SILVA CAMPOS - Matrícula nº 12851, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3586/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, WILSON CARVALHO DOS SANTOS - Matrícula nº 12856, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3578/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, JULIO CESAR DE SOUZA ALVES - Matrícula nº 12848, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 3582/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 13 de fevereiro de 2017, BRUNO SILVA DE FRANÇA - Matrícula nº 12852, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Fiscalização de Ordem Urbana da SEMOP, Símbolo CCAT, da Secretaria Municipal de Ordem Pública.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 20 de março de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

PORTARIA Nº 4010/2017-SEMAD

O Prefeito da Cidade, usando das atribuições que lhe são conferidas por L E I,


RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de março de 2017, MAURO SILVEIRA BORGES - Matrícula nº 12999, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete, Símbolo CE, da Secretaria Municipal de Controle Interno.

PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI, em 03 de abril de 2017.

JOAO FERREIRA NETO, PREFEITO

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS
DE INFRAÇÕES



JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Av. Presidente Lincoln, 911 - Sala 334 (Edifício Antares)
Jardim Meriti - São João de Meriti
Recursos Julgados Indeferidos em 04/04/2017
SESSÃO Nº 26

JARI SMIT-PMSJM	DATA DE ABERTURA	NOTIFICAÇÃO	PLACA
E-12/307012/2012	31/08/2012	M29289714	KYV5793
E-12/312579/2012	18/09/2012	M29273486	KZZ0942
E-142/306332/2012	31/08/2012	M29285726	HAA0603
E-12/336995/2012	13/11/2012	M29214330	KOE7765
E-12/336260/2012	13/11/2012	M28884084	KOE7765
E-12/308280/2012	05/09/2012	M20201727	LCS6211
E-12/286389/2012	23/07/2012	M30251601	KVR3020
E-12/307549/2012	04/09/2012	M29286846	LPO8121
E-12/314505/2012	19/09/2012	M29289555	GPX3910
E-12/336341/2012	14/11/2012	M30245532	LCV9260
E-12/334809/2012	08/11/2012	M28621203	LNB5538
E-12/334808/2012	08/11/2012	M28621862	LNB5538
E-12/312639/2012	18/09/2012	M29277649	KZZ0942
E-12/336821/2012	13/11/2012	M28875800	KOE7765
E-12/314524/2012	19/09/2012	M29278879	LRF1786
E-12/329904/2012	24/10/2012	M30204656	KYF3211
E-12/342636/2012	03/12/2012	M29282089	JJD9650
E-12/307056/2012	03/09/2012	M29245918	LNG5039
E-12/287919/2012	23/07/2012	M29255101	LBW2587
E-12/318620/2012	01/10/2012	M29278127	KTG3840
E-12/309722/2012	10/09/2012	M29251114	LJD3133
E-12/318425/2012	28/09/2012	M30230162	LPS8034
E-12/280755/2012	09/07/2012	M29279321	LBU3717
E-12/270722/2012	14/06/2012	M29287528	LCZ1373
E-12/264711/2012	01/06/2012	M29255453	LCB8109
E-12/297271/2012	13/08/2012	M29206194	KOE7065
E-12/297817/2012	13/08/2012	M29200347	KOR0741
E-12/298567/2012	15/08/2012	M28573060	LAZ4675
E-12/298558/2012	15/08/2012	M29255812	KWP2407
E-12/295356/2012	08/08/2012	M29246813	LOS6278
E-12/291606/2012	02/08/2012	M29275534	LBI8405
E-12/303890/2012	27/08/2012	M30242939	LJP5268
E-12/297758/2012	14/08/2012	M29298575	KVC3187
E-12/298578/2012	15/08/2012	M29247575	LAZ4675
E-12/298717/2012	15/08/2012	M29289436	LNE0993
E-12/297458/2012	15/08/2012	M30255401	KZX5027
E-12/314544/2012	20/09/2012	M29287164	LBQ7143
E-12/296662/2012	10/08/2012	M30205454	LUV9578
E-12/340380/2012	27/11/2012	M28877015	KMJ7615
E-12/342666/2012	28/11/2012	M29291740	LBQ0630
E-12/340379/2012	27/11/2012	M28877383	KMJ7615
E-12/341018/2012	23/11/2012	M29227463	LBQ3077
E-12/317497/2012	25/09/2012	M29275905	KZH2233
E-12/066/83295/2013	19/12/2013	M30382086	KNT5200
E-12/066/53102/2013	23/08/2013	M30369472	LAA5328
E-12/066/52927/2013	23/08/2013	M30278417	LQA773
E-12/066/51874/2013	20/08/2013	M30380313	LUZ7568
E-12/066/83298/2013	19/12/2013	M30385002	KVI6704

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 02 AO CONTRATO SEMUS
001/2015

Instrumento: Termo Aditivo 02 ao Contrato Semus n.º 001/2015
– Processo 15.2809/2014

Partes: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI, CNPJ ° 29.138.336/0001-05 e NEUROPHOTO EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 01.264.420/0001-48.

Objeto: Contratação de empresa especializada e engenharia clínica com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos diversos pertencentes às Unidades de Saúde do Município de São João de Meriti, com reposição de peças de acordo com Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Objeto do Aditivo: Fica modificada a cláusula 1ª do Termo Aditivo 01 lavrado em 11 de março de 2016, que modificou o prazo constante da cláusula 4ª do Contrato 001/2015, lavrado em 13.03.2015, com início a contar de 11 de março de 2016 e término previsto para o dia 10 de março de 2017, quanto ao seu vencimento, que passa a ser acrescido de 12 (doze) meses, certo ainda de que a adituação se refere apenas e tão somente quanto ao prazo, não havendo qualquer acréscimo aos valores, na forma da autorização contida no processo administrativo n° 15-2809/2014.

Valor: O contratante pagará a contratada, durante a presente prorrogação, o mesmo valor global contratado de R\$ 1.629.999,60 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).

Prazo: 12 (doze) meses, a partir do vencimento do contrato (10/03/2017);

Fundamento: Proc. Administrativo n. 15.2809/2014;

Data da assinatura: 10/03/2017;

Ordenador de Despesas da SEMUS.

PODER LEGISLATIVO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2016 DA PREFEITURA MUNICIPAL, COM A AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, REALIZADA EM SUA SEDE PRÓPRIA, PALÁCIO PROF. MOISÉS HENRIQUE DOS SANTOS, À RUA DEFENSOR PÚBLICO ZILMAR DUBOC PINAUD, 77, VILAR DOS TELES, NESTA CIDADE.

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e um de março de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de São João de Meriti, Plenário Sergio Luiz da Costa Barros, realizou-se Audiência Pública para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, do 3º Quadrimestre do exercício financeiro de 2016, da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, conforme determina o art. 9º, parágrafo 4º da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000. Iniciando os trabalhos, o Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal, Sr. Vereador Rogério Mendes Paes registra a presença do Senhor Vereador Davi Perini Vermelho - Presidente da Câmara, o Vereador Ernane Aleixo e o Vereador Leonardo Vieira Mendes, Membros

da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, Procurador Geral Dr. Washington Luiz Messias, Leandro Silva dos Santos – relator de Atas e dos representantes da Prefeitura Municipal de São João de Meriti, o Senhor Elizeu de Souza Santos e o Sr. João Cesar Paiva de Souza – ambos Contadores da Secretaria de Fazenda - SEMFAP. Dando continuidade o Senhor Presidente dá por aberta a AUDIÊNCIA PÚBLICA e convida o Senhor Ernane Aleixo a fazer a leitura do Edital de Convocação. A seguir o Senhor Elizeu de Souza Santos – Contador da SEMFAP, faz a entrega da documentação objeto desta reunião. O Presidente da Comissão de Finanças responsável pela convocação da Audiência Pública, determinou que cópias fossem distribuídas para todos os presentes. A seguir o Senhor Elizeu de Souza Santos – Chefe da Prestação de Contas da Secretaria de Fazenda faz explanação do Relatório de Gestão Fiscal sobre as metas Fiscais do 3º Quadrimestre de 2016. 1) Indagado sobre os limites estabelecidos pela Lei 101/00, o representante do Executivo Municipal esclareceu que os dados evidenciados nos relatórios previstos na LRF – RREO do 6º bimestre/2016 e RGF do 3º quadrimestre de 2016, publicados no DOM 4594 de 30 de janeiro de 2017, ainda não expressam os números finais do exercício anterior, informando que ainda estão sendo apurados os números reais e posteriormente consolidados pela Contabilidade Geral do Município, haja visto que o prazo para isso ocorrer é de até 180 dias após o encerramento do exercício financeiro. Informa ainda, que os gastos com pessoal no âmbito do Poder Executivo no Quadrimestre anterior havia retornado ao percentual legal, ou seja, abaixo de 54%, da ordem de 50,76%, conforme evidenciado nos relatórios da LRF publicados no DOM n° 4517 de 30/09/2016, e que ao final do 3º Quadrimestre/2016 esse percentual teria chegado à 53,50%, portanto abaixo do limite de 54%. 2) Indagado quanto aos gastos com a Educação, informou que no Anexo 8 do Demonstrativo Simplificado do RREO, publicado em 30 de janeiro de 2017, fica evidenciado que as despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino não atingiu a meta mínima exigida por lei que é de 25% das Receitas com Impostos, restando demonstrado que o Executivo aplicou o equivalente a 22,92% (R\$56.018.902,10). 3) Indagado sobre o cumprimento de todas as metas de resultado, o representante do Poder Executivo respondeu que todas as demais metas foram cumpridas e todos os esforços serão feitos para que o percentual legal para os gastos com pessoal seja mantido no limite exigido pela norma de responsabilidade fiscal no atual exercício. Concluída a apresentação dos representantes do Executivo Municipal, colocaram-se à disposição dos presentes para elucidarem qualquer dúvida que por ventura existisse. Após as explanações e a apresentação da prestação de contas pelos representantes do Poder Executivo, o Senhor Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira Vereador Rogério Mendes Paes deu por encerrada a presente Audiência Pública e determinou a lavratura da presente Ata, por mim, Leandro Silva dos Santos; ora no exercício das funções de relator de Atas, e conferida pela Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira da Câmara Municipal.
CONFERE

ROGÉRIO MENDES PAES
Presidente

ERNANE ALEIXO
Membro

LEONARDO VIEIRA MENDES
Membro

